



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Do: Gabinete do Presidente**

**Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio**

Após análise quanto à necessidade Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, constatação de adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **AUTORIZO** a contratação direta nos termos dos arts. 72 e 75, II da Lei 14.133/21, com condicionada a publicação a análise jurídica prévia favorável.

Câmara Municipal de Nazareno, 25 de fevereiro de 2025



João Nestor de Carvalho  
Presidente da Câmara